



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOKOLO Nº <u>32710/2025</u>	
Recebido em:	<u>07, 04, 2025</u>
Horário:	<u>13:03</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 99 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Saulo de Souza Ribeiro Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, o calçamento da Rua São Pedro, em Guararema, interior de Nova Venécia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação que ora apresento ao Senhor Prefeito Municipal, fundamenta-se no pedido da população aos quais não mais suportam os transtornos causados devido à precariedade que se encontra a via pública.

As imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via, problema este que vem se arrastando a longa data gerando insatisfação a todas as pessoas que utilizam a via diariamente.

No período de estiagem a poeira é constante gerando transtornos e problemas até mesmo de ordem respiratória, e no período de chuvas a lama inviabiliza a entrada e saída de veículos e deslocamento dos moradores.

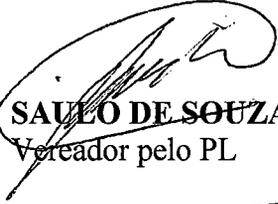


***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Os investimentos em infraestrutura nas comunidades são importantes para promover uma melhor qualidade de vida aos moradores, além de tornar os espaços públicos mais organizados, bonitos e seguros.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de abril 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**SAULO DE SOUZA RIBEIRO**  
Vereador pelo PL

